

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 150/2019

Para firmar TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, conforme art. 40 Decreto 8.241/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de laboratório protético para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para os projetos vinculados a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Faculdade de Odontologia realiza reabilitações protéticas sobre implantes e dentes. Para a realização destes tratamentos é imprescindível a contratação de laboratório de apoio para confecção de prótese dentárias para aplicação nos pacientes atendidos pelo curso.

São realizados vários tipos de próteses e em um número muito variado de pacientes. É impossível do ponto de vista logístico e administrativo estabelecer previamente o quantitativo exato para o atendimento das necessidades da Faculdade de Odontologia. Dessa forma, a presente compra necessita ser realizada no formato "termo de compromisso".

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 01				
ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
	Prótese Fixa			
	A base de metal			
1	Fundição do núcleo metálico (aluno modela)	300	R\$ 77,00	R\$ 23.100,00
2	Núcleo metálico a modelar	100	R\$ 106,00	R\$ 10.600,00
3	Coroa parcial metálica (inlay/onlay/overlay)	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
4	Coroa total metálica	55	R\$ 181,00	R\$ 9.955,00
5	Coroa metalocerâmica	350	R\$ 301,00	R\$ 105.350,00
6	Coroa metalocerâmica com ombro	20	R\$ 334,00	R\$ 6.680,00
7	Coroa metalocerâmica fresada	40	R\$ 448,00	R\$ 17.920,00
8	Prótese fixa adesiva metalocerâmica	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
9	Encaixe de retenção simples	50	R\$ 143,00	R\$ 7.150,00

10	Encaixe frezado	50	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00
11	Encaixe Era, Ney, o'Ring localizado	20	R\$ 319,00	R\$ 6.380,00
12	Ponto de solda simples	100	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
	<u>Livre de metal</u>			
13	Coroa ou faceta de cerâmica pura – E-max	200	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
14	Inlay, Onlay (Empress/e-max)	70	R\$ 320,00	R\$ 22.400,00
15	Inlay/Onlay de cerômero (resina Composta)	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
16	Coroa ou faceta de Cerômero	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
17	Coroa de resina autopolimerizada (provisório)	100	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
18	Coroa de resina Termopolimerizável	100	R\$ 106,00	R\$ 10.600,00
19	Coroa unitária provisória sobre implante	100	R\$ 137,00	R\$ 13.700,00
20	Coroa cerâmica Zircônia	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
21	Troquel	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
22	Modelo Impresso	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
23	Escameamento por arcada	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
24	Encerramento digital por arcada	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL 01: R\$ 507.485,00				

Observação 1: todos os moldes enviados ao laboratório deverão ser vazados com gesso tipo IV e o seu valor já deve estar agregado ao valor final dos itens acima descritos.

LOTE 02				
ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
	Prótese Fixa			
	Prótese Removível			
1	Prótese parcial removível completa	450	R\$ 375,00	R\$ 168.750,00
2	Estrutura de PPR c/ Contraplaca metálica por dente	30	R\$ 441,00	R\$ 13.230,00

3	Prótese parcial removível com grampos dobrados	200	R\$ 231,00	R\$ 46.200,00
4	Conserto de estrutura acrílica	40	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
5	Conserto de estrutura metálica	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
	Prótese Total			
6	Prótese total	250	R\$ 368,00	R\$ 92.000,00
7	Prótese total com dentes especiais	50	R\$ 448,00	R\$ 22.400,00
8	Reembasamento	60	R\$ 198,00	R\$ 11.880,00
9	Montagem de dentes em cera	60	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00
10	Prótese total com palato incolor	100	R\$ 489,00	R\$ 48.900,00
	Outros			
11	Placa de bruxismo termopolimerizada	200	R\$ 192,00	R\$ 38.400,00
12	Enceramento diagnóstico por dente	340	R\$ 31,00	R\$ 10.540,00
13	Placa ou moldeira p/ clareamento caseiro	150	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
14	Acrilização	50	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
15	Reforço metálico em Prótese Total (sob orçamento)	40	R\$ 215,00	R\$ 8.600,00
16	Oclusal metálica	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
17	Fundição do núcleo metálico (aluno modela)	50	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
18	Coroa metalocerâmica	50	R\$ 301,00	R\$ 15.050,00
19	Coroa metalocerâmica com ombro	15	R\$ 334,00	R\$ 5.010,00
20	Coroa metalocerâmica fresada	60	R\$ 448,00	R\$ 26.880,00
21	Encaixe de retenção simples	40	R\$ 143,00	R\$ 5.720,00
22	Encaixe frezado	25	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL 02: R\$ 570.985,00				

Observação 1: Todos os moldes enviados ao laboratório deverão ser vazados com gesso tipo III ou IV dependendo da solicitação da Faculdade, e o seu valor já deve estar agregado ao valor final dos itens acima descritos.

Observação 2: Alguns itens se repetem do Lote 1 neste Lote 2 devido a justificativa abaixo:

- **Item 17:** muitos pacientes possuem dentes com a parte coronária destruída e necessita de a confecção de núcleo metálico fundido e ainda possui no mesmo arco deste dente a necessidade de

confeção de protese parcial removível, por tanto há necessidade de inclusão do item 17 nesse lote, visto que o paciente não pode ser dividido por lotes e deve ser tratado na sua integralidade.

- **Item 18, 19, 20 21 e 22:** são tipos de próteses que irão sobre dentes com grande destruição coronária, o qual necessita de reabilitação protética, porém muitos pacientes necessitam na mesma arca a reabilitação de um dente com coroas (itens 18, 19, 20,21 e 22) e a associação de uma protese parcial removível que está contemplada nesse lote 2, por isso a necessidade da repetição desses itens nesse lote 2.

LOTE 03				
ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
1	Coroa metalocerâmica parafusada ou cimentada sobre implante	300	R\$ 355,00	R\$ 106.500,00
2	Pôntico metalocerâmica entre implantes	100	R\$ 355,00	R\$ 35.500,00
3	Coroa Provisória sobre implante	80	R\$ 137,00	R\$ 10.960,00
4	Fundição de UCLA	150	R\$ 83,00	R\$ 12.450,00
5	Overdenture 2 elementos	60	R\$ 823,00	R\$ 49.380,00
6	Overdenture 3 elementos	30	R\$ 823,00	R\$ 24.690,00
7	Overdenture 4 elementos	30	R\$ 823,00	R\$ 24.690,00
8	Overdenture com reforço metálico	15	R\$ 1.038,00	R\$ 15.570,00
9	Prótese fixa protocolo 4 implantes	50	R\$ 1.672,00	R\$ 83.600,00
10	Prótese fixa protocolo 5 implantes	40	R\$ 1.672,00	R\$ 66.880,00
11	Prótese fica protocolo 6 implantes	40	R\$ 1.672,00	R\$ 66.880,00
12	Prótese total tipo MK1	40	R\$ 823,00	R\$ 32.920,00
13	Guia cirúrgica prensada	100	R\$ 137,00	R\$ 13.700,00
14	Guia Cirurgica Impressa	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
15	Enceramento diagnóstico por dente	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
16	Coroa E-max sobre implante	100	R\$ 355,00	R\$ 35.500,00
17	Fundição do núcleo metálico (aluno modela)	100	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
18	Coroa metalocerâmica	150	R\$ 301,00	R\$ 45.150,00
19	Coroa metalocerâmica com ombro	100	R\$ 334,00	R\$ 33.400,00

20	Prótese parcial removível completa	100	R\$ 375,00	R\$ 37.500,00
21	Prótese parcial removível com grampos dobrados	50	R\$ 231,00	R\$ 11.550,00
22	Prótese total	100	R\$ 368,00	R\$ 36.800,00
23	Modelo Impresso	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
24	Escameamento por arcada	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
25	Encerramento digital por arcada	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
VALOR GLOBAL MIMO ACEITÁVEL 03: R\$ 873.420,00				

Observação 1: todos os moldes enviados ao laboratório deverão ser vazados com gesso tipo III ou IV dependendo da solicitação da Faculdade, e o seu valor já deve estar agregado ao valor final dos itens acima descritos.

Observação 2: Alguns itens se repetem do Lote 1 e 2 neste Lote 3 devido a justificativa abaixo:

- **Item 16:** muitos pacientes possuem dentes com a parte coronária destruída e necessita de a confecção de núcleo metálico fundido e ainda possui no mesmo arco deste dente a necessidade de confecção de reabilitação com prótese sobre implantes (itens que estão nesse Lote 3), por tanto há necessidade de inclusão do item 16 nesse lote, visto que o paciente não pode ser dividido por lotes e deve ser tratado na sua integralidade.
- **Item 17 e 18:** são tipos de próteses que irão sobre dentes com grande destruição coronária, o qual necessita de reabilitação protética, porém muitos pacientes necessitam na mesma arca a reabilitação de um dente com coroas (itens 17 e 18) e a associação de coroa sobre implante (item 1 do Lote 3) que está contemplada nesse lote 3, por isso a necessidade da repetição desses itens nesse lote 3.
- **Item 19 e 20:** são prótese parcial removível e prótese total que reabilitam uma arca completa, porém alguns pacientes necessitam de reabilitação num arco com esse tipo de prótese e no arco antagonista receberá itens do Lote 3 pois este paciente receberá prótese sobre implantes, por isso a necessidade de inclusão dos nesse Lote 3.

4. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) O laboratório contratado deverá ser capaz de realizar todos os serviços descritos acima, não se admitindo terceirização ou subcontratação do objeto.
- b) O laboratório contratado será responsável por coletar diariamente os moldes, ou quando solicitado pela Faculdade de Odontologia, evitando assim distorções nos moldes de alginato e silicone, o que tornaria o serviço protético inviável.

- c) É de responsabilidade do laboratório contratado fornecer caixas ou embalagens apropriadas para os alunos acondicionar os trabalhos para envio, a reposição deverá ser imediata após a solicitação da FO-UFRGS
- d) Todas as próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas, sem violação, amassados, deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade das mesmas.
- e) Todo o transporte a ser executado será de única e total responsabilidade da Contratada, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.
- f) Os trabalhos que forem enviados com o articulador semi-ajustável deverão retornar sem avarias, se houver algum dano ao articulador enviado será cobrado o ressarcimento por parte do fornecedor, se não houver a possibilidade de conserto, será pago o valor referente a um novo articulador da mesma marca que foi danificada.
- g) Os trabalhos entregues pela empresa contratada deverão estar identificados por nomes dos pacientes a quem pertence e acondicionados em recipientes separados.
- h) Se necessário o laboratório contratado deverá oferecer a possibilidade de atendimento presencial do paciente para definições dos detalhes dos trabalhos protéticos como cor e forma dos dentes.
- i) O agendamento do atendimento, conforme o item "h" do Termo de Referência, será de responsabilidade do paciente, o laboratório contratado deverá possibilitar o atendimento em até 7 dias corridos do contato do paciente.
- j) O paciente deverá estar portando identidade e formulário de encaminhamento no dia do atendimento.
- k) O laboratório Contratado deverá informar a Faculdade de Odontologia da realização do atendimento.
- l) O profissional protético deverá ter formação de técnico em prótese dentária e registro no CRO.
- m) Em caso de dúvida na qualidade do material fornecido, será solicitado uma peça de cada item para ser avaliado o tipo de matéria prima utilizada para a execução do mesmo, pela comissão técnica descrita neste edital. O tipo e qualidade do material seguirão normas técnicas de prótese dentárias e materiais dentários já relatados em literatura e Normativas Internacionais quanto a tipos de ligas metálicas, cerâmicas, soldas, dentes de acrílicos, resinas acrílicas termo e quimicamente ativadas.
- n) O laboratório contratado deverá ter, obrigatoriamente, sede na cidade de Porto Alegre.

***Justificativa:**

A Faculdade de Odontologia realiza procedimentos de diversas especialidades, atendendo pacientes de todas as idades, sendo em sua maioria pessoas carentes e, em algum volume, sendo encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Esta exigência visa reduzir os custos com deslocamento intermunicipal, e facilitar a logística dos pacientes até o Laboratório Contratado, afim de atender a realização do contato presencial do paciente para as definições dos detalhes dos trabalhos protéticos.

o) Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do Laboratório.

p) A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer amostra do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em até 07 dias corridos a contar da coleta dos moldes no Curso. Havendo a necessidade do atendimento presencial do paciente a data de entrega passa a ser de 07 dias corridos a partir da consulta.

6. GARANTIA

Os trabalhos protéticos realizados devem ter uma garantia de 12 meses. Todo custo com manutenção advindo de defeitos no trabalho fornecido serão de responsabilidade da Contratada.

7. VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será até **12 meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco das partes e desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme dispõe o artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

8. ÓRGÃO DEMANDANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Faculdade de Odontologia da UFRGS e Hospital de Ensino Odontológico

9. LOCAL DE COLETA/ ENTREGA DOS SERVIÇOS

Faculdade de Odontologia da UFRGS / Hospital de Ensino Odontológico

Rua Ramiro Barcelos 2492, Acesso K - Bairro Bom Fim

Porto Alegre/RS

CEP 90035-003

10. FISCAL DO CONTRATO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Técnica desta Seleção Pública, responsável por dirimir dúvidas, prestar esclarecimentos e pareceres de ordem técnica, tem a seguinte composição:

Jefferson Tomio Sanada

Professor Adjunto da UFRGS
Contato pelo fone: (51) 3308–5958
e-mail: jefferson.sanada@ufrgs.br / protese@ufrgs.br

OBSERVAÇÕES

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá indicar o endereço do laboratório contratado. e deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Não conformidade com o produto entregue será de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico.

D) A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

E) Os e-mails referentes ao processo deverão ser enviados para faurgs.compras@ufrgs.br e conter o seguinte ASSUNTO: “**EDITAL 150/2019**”.